

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1046/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de Janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
58171/2017	235231	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	C	23/07/2018	GABINETE DE COMUNICAÇÃO -GCOM
326294/2018	241194	DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS	C	01/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -SETAS
217500/2018	263353	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	B	19/05/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA -SESP

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

P r o c e s s o	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
321486/2018	241364	DAYANE DE MORAES VIANA	C	01/07/2018	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Julho de 2018.